



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Secretaria Municipal de Administração

Rua Angela Savernini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES

Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098

E-mail: adminstracao@marilandia.es.gov.br

LEI Nº 1657 de 15 de setembro de 2022.

EMENTA: DENOMINA “**AGOSTINHO CAMATTA**” A EMUEF “SÃO PEDRO DE MARILÂNDIA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

Artigo 1.º - Fica denominada “**AGOSTINHO CAMATTA**” a Escola Municipal Unidocente de Ensino Fundamental (EMUEF) “São Pedro de Marilândia”, localizada na comunidade de São Pedro de Marilândia, município de Marilândia/ES.

Artigo 2.º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia-ES, 15 de setembro de 2022.

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Na P.M.M.
Em, 15/09/2022.

Cristina Caldara Arrivabeni
Secretária da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Data da Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 15 / 09 / 20 22

Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C.C.

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 15 / 09 / 20 22
SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo